

São Paulo, 22 de janeiro de 2026.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR - STM
CNPJ: 00.497.560/0001-01

Proposta de serviços para Associação Institucional

Encaminhamos a V. Sa. Proposta de Serviços para associação do SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR - STM categoria Institucional junto a Associação Brasileira de Educação a Distância pelo período de 01 ano.

Ao associar-se à **ABED**, além de contribuir para o desenvolvimento e progresso da Educação a Distância, terá direito as seguintes contrapartidas:

Pessoas jurídicas interessadas nos objetivos da Associação e em fortalecer a representatividade da Associação.

Os Associados Institucionais têm direito a:

- a) nome fantasia e razão social listados em Associados Institucionais no site da ABED;
- b) divulgar sua condição de membro da ABED;
- c) disponibilizar o logo "Somos Associados ABED" no site da empresa;
- d) descontos especiais para funcionários da empresa participarem dos eventos realizados pela ABED, como Seminários e Congressos;
- e) participar de Comissões, Grupos de Trabalho e de Estudo da ABED, quando indicados pela Diretoria;
- f) participar de Núcleos Regionais ABED (NRAs);
- g) participar e votar nas consultas feitas aos Associados pela Diretoria (um voto por Associado Institucional);
- h) participar e votar nas Assembleias Gerais e Extraordinárias da ABED (um voto por Associado Institucional);
- i) votar nas eleições de Diretoria da ABED, desde que cumpram as exigências do Edital (um voto por Associado Institucional).

Anuidade: R\$ 790,00 (Setecentos e Noventa Reais)

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação da nota de empenho no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), devendo esse instrumento ser publicado no PNCP, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir de sua emissão

Proposta: 120 dias

Dados ABED :

Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED)

CNPJ 00.975.548/0001-57

Dados Bancários: Banco do Brasil – 001

AGC 1898-8

Conta Corrente 26.796-1



João Matar – Presidente